

# FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929 Telefone: 0800-616161 - https://www.fnde.gov.br

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 23034.038983/2023-60

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de preços nº 08/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 6/2023, no qual se registrou os preços da empresa On-Highway Brasil LTDA para eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 2 e ORE 3, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado(a) pela **Diretora de Administração, a Sra. LEILANE MENDES BARRADAS**, nomeada pela Portaria nº 1.975 de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1477920, considerando o teor da Ofício s/nº, de 06/09/2024 (SEI nº 4349518) e da NOTA TÉCNICA Nº 4352887/2024/CGREP/CORPQ/CGCOM/DIRAD, vem apostilar a Ata de Registro de Preço nº 08/2023, assinada pela empresa fornecedora On-Highway Brasil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15, estabelecida à Rodovia MG-238, S/N, Km 73.5, Sala On-Highway, Bloco II - Distrito Industrial Norte, CEP 35.703-138, conforme segue:

#### 1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da razão social da empresa signatária da Ata de Registro de Preço nº 08/2023, em face do Pregão Eletrônico nº 06/2023, cuja a empresa possuía a razão social como On-Highway Brasil LTDA, passando a ser denominada a razão social como IVG Brasil LTDA.

### 2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado, por analogia, no disposto no artigo 136, III, da Lei nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

## 3. **DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINAL, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante do órgão gerenciador.



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE MENDES BARRADAS**, **Diretor(a) de Administração**, em 13/09/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da <u>Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015</u>, respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da <u>Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 4359196 e o código CRC 9B9495D3.

**Referência:** Processo nº 23034.038983/2023-60 SEI nº 4359196